

**Gestão 2022-2024**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional  
**Paulo César Zeni**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Silvio Cesar Maluf**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Renzo Siufi**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Camila Augusta Calarge Doreto**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 3448/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os Promotores de Justiça Substitutos Andre Luiz de Godoy Marques e Murilo Hamati Gonçalves para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as audiências dos autos nº 0006140-02.2013.8.12.0029, em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Naviraí, no período de 25 a 29.7.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3449/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Ponta Porã, Gisleine Dal Bó, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências do Juizado Especial Adjunto da comarca de Costa Rica no dia 25.7.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3450/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 5435/2021-PGJ, de 15.12.2021, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça de Campo Grande, referente ao ano de 2022, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DE PLANTÃO	ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2089)
18 (19h01min) a 25.7.2022 (11h59min)	Marcelo Ely

- passe a constar:

PERÍODO DE PLANTÃO	ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2089)
18 (19h01min) a 25.7.2022 (11h59min)	Regina Dornte Broch

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3144/2022-PGJ, DE 27.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias de férias regulamentares à Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 11 a 20.7.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00005506-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3452/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Luciano Anechini Lara Leite 5 (cinco) dias de compensação no período de 1º a 5.8.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 8 a 15.9 e 3 a 10.11.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3454/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça de Ribas do Rio Pardo, George Zarour Cezar, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na audiência dos autos nº 0828118-42.2020.8.12.0001, em trâmite na 3ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da comarca de Campo Grande, no dia 21.7.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3461/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça George Zarour Cezar 3 (três) dias de férias compensatórias no período de 8 a 10.8.2022, referentes ao feriado forense de 20.12.2020 a 6.1.2021, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3139/2022-PGJ, DE 27.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Promotora de Justiça Cristiane Amaral Cavalcante, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 11.7 a 9.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00005981-9).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3462/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça George Zarour Cezar 1 (um) dia de compensação no dia 12.8.2022, por sua atuação perante o Tribunal do Júri, em regime de mutirão, no dia 24.3.2017, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Resolução nº 24/2016-PGJ, de 28.9.2016.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3464/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa 5 (cinco) dias de férias compensatórias no período de 11 a 15.7.2022, referentes aos feriados forenses de 20.12.2018 a 6.1.2019 e 20.12.2020 a 6.1.2021, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3466/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 3175/2022-PGJ, de 28.6.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de julho de 2022, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
<b>REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TRENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI</b>			
16 e 17.7.2022	3ª PJ de Aquidauana	Jean Carlos Piloneto	99233-4361
23 e 24.7.2022	2ª PJ de Miranda	Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca	99686-4464

- passe a constar:



PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
<b>REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI</b>			
16 e 17.7.2022	2ª PJ de Miranda	Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca	99686-4464
23 e 24.7.2022	3ª PJ de Aquidauana	Jean Carlos Piloneto	99233-4361

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3140/2022-PGJ, DE 27.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, férias ao membro do Ministério Público abaixo nominado, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue (PGA nº 09.2022.00005960-8):

MEMBRO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Francisco Neves Junior	2021/2022	Regulamentares	10	11.7 a 9.8.2022
	2017/2018	Remanescentes	10	
	2020/2021	Remanescentes	10	

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 3480/2022-PGJ, DE 13.7.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 5464/2021-PGJ, de 16.12.2021, que estabeleceu a Escala de Plantão das Procuradorias de Justiça, referente ao ano de 2022, de forma que, onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS (CEL.: 98478-2062)
11 (19h01min) a 18.7.2022 (11h59min)	Edgar Roberto Lemos de Miranda
31.10 (19h01min) a 7.11.2022 (11h59min)	Sergio Luiz Morelli

● passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS (CEL.: 98478-2062)
11 (19h01min) a 18.7.2022 (11h59min)	Sergio Luiz Morelli
31.10 (19h01min) a 7.11.2022 (11h59min)	Edgar Roberto Lemos de Miranda

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3488/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 5º Promotor de Justiça de Corumbá, Luciano Bordignon Conte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a audiência dos autos nº 0002718-67.2022.8.12.0008, em trâmite na 2ª Vara da comarca de Corumbá, no dia 8.7.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3145/2022-PGJ, DE 27.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Gustavo Henrique Bertocco de Souza, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 20.7 a 8.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00005574-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3508/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 11ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Grazia Strobel da Silva Gaifatto, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 10ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 11 a 15.7.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Suzi Lucia Silvestre da Cruz D’Angelo.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3509/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 12º Promotor de Justiça de Campo Grande, Rodrigo Yshida Brandão, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Supervisão das Promotorias de Justiça Criminais da referida Comarca no período de 11 a 15.7.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Suzi Lucia Silvestre da Cruz D’Angelo.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3491/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 3175/2022-PGJ, de 28.6.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de julho de 2022, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
<b>REGIÃO 3 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA, BATAYPORÃ E ANAURILÂNDIA</b>			
16 e 17.7.2022	3ª PJ de Nova Andradina	Fabricio Secafen Mingati	98478-2027

- passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
<b>REGIÃO 3 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA, BATAYPORÃ E ANAURILÂNDIA</b>			
16 e 17.7.2022	PJ de Batayporã	Murilo Hamati Gonçalves	99241-5600

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3433/2022-PGJ, DE 11.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os Promotores de Justiça Cristiane Mourão Leal Santos, Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, Paulo César Zeni, Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional, e Camila Augusta Calarge Doreto, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, e os servidores Wellington Gradella Marthos, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação, Reginaldo de Oliveira Vilanova, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão por Processos, Rebeca Murano Borges, Chefe do Departamento de Apoio Institucional, e Frederick Werner Castellani Viacek, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, comporem a comissão para estudo e desenvolvimento de sistema para a implementação das inovações legislativas aprovadas no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.0004788-9.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3516/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Nomear Erica Nascimento Arakaki para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, na função de Chefe do Núcleo de Atividades Complementares, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, em razão da exoneração da servidora Thaís da Silva Rodrigues.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3502/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a partir de 14.7.2022, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Juliana Teixeira dos Santos, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3481/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 81/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico/Requisitante – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00004500-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3482/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 80/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico/Requisitante – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00004781-2).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3483/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 83/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico/Requisitante – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00004904-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3484/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 88/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico/Requisitante – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00004903-2).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3485/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 92/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico/Requisitante – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00004791-2).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3486/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 82/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico/Requisitante – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00004905-4).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-741/2022/PGJ, DE 21.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Daniel Higa de Oliveira, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2020/2021	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-743/2022/PGJ, DE 21.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Cristiane Amaral Cavalcante, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-744/2022/PGJ, DE 21.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Clarissa Carlotto Torres, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140, e 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2020/2021	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO
2020/2021	10	11 a 20.7.2022	GOZO	SIM

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-745/2022/PGJ, DE 21.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Fabricio Secafen Mingati, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	11 a 20.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-746/2022/PGJ, DE 21.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Kristiam Gomes Simões, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	5	11 a 15.7.2022	GOZO	NÃO
2021/2022	10	18 a 27.7.2022	ABONO	NÃO
2021/2022	5	12 a 16.12.2022	GOZO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-747/2022/PGJ, DE 21.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Celso Antonio Botelho de Carvalho, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2020/2021	10	3 a 12.11.2022	GOZO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0055/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar ao Promotor de Justiça Leonardo Dumont Palmerston, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cassilândia-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2022.00000964-0, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0056/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar ao Promotor de Justiça Eduardo de Araújo Portes Guedes, que oficia perante a Promotoria de Justiça da comarca de Terenos-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2022.00003800-2, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0057/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar ao Promotor de Justiça Radamés de Almeida Domingos, que oficia perante a Promotoria de Justiça da comarca de Itaporã-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2022.00000926-2, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 0058/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar ao Promotor de Justiça Radamés de Almeida Domingos, que oficia perante a Promotoria de Justiça da comarca de Itaporã-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato n° 01.2022.00000929-5, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 0059/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar ao Promotor de Justiça Thiago Barile Galvão de França, que oficia perante a Promotoria de Justiça da comarca de Sonora-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato n° 01.2022.00004538-0, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 0060/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar ao Promotor de Justiça Leonardo Dumont Palmerston, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cassilândia-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Procedimento Preparatório n° 06.2022.00000519-9, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0061/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar à Promotora de Justiça Simone Almada Góes, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Maracaju-MS, a quem a substituir ou a quem a suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2022.00004564-7, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0062/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar ao Promotor de Justiça João Meneghini Girelli, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Inquérito Civil nº 06.2021.00001193-1, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0063/2022/AOP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

**RESOLVE:**

Delegar à Promotora de Justiça Simone Almada Góes, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Maracaju-MS, a quem a substituir ou a quem a suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2022.00004571-4, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/PGJ/2022**

Processo nº 09.2022.00003624-8

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, representada por **Marcio Reis Cordeiro**.

Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 069/SAD/2021 – Pregão Eletrônico n.º 0043/2021 oriundo da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes.

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritórios para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 394.925,00 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE003016, datada de 06.07.2022.

Vigência: 13.07.2022 até 13.07.2023.

Data de assinatura: 13 de julho de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/PGJ/2022**

Processo: 09.2022.00004540-3

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, representada por **Rafael Velasquez Saavedra da Silva**.

Procedimento licitatório: Contratação direta por inexigibilidade.

Amparo legal: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 1 (uma) licença, para uso de solução para acesso a dispositivos eletrônicos (*IOS e Android* de última geração), denominada *UFED 4PC*, com 3 (três) anos de atualização e suporte, fabricado pela empresa *Cellebrite*, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor da contratação: R\$ 150.497,94 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE000388, datada de 30.06.2022.

Vigência: 08.07.2022 até 08.09.2025.

Data de assinatura: 8 de julho de 2022.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 0031/2022/34PJ/CGR**

A 3ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS, sediada na rua Luiz Freire Benchetrit, 160, bairro Miguel Couto, em Campo Grande-MS, CEP 79040-140, telefone: (67) 3357-2571/2572, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000228-0

Requerente: CAOMA

Requerido: A apurar

Objeto(s): Apurar suposto desmatamento ilegal detectado pelo programa DNA Ambiental na fazenda Buriti e Fazenda Retiro e Palhada

Campo Grande, 13 de julho de 2022

LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

**CORUMBÁ****EDITAL Nº 0017/2022/02PJ/CBA**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000767-5.

Representante: Núcleo Ambiental de Apoio ao CAOMA - MPMS

Representado: Ivonei Roberto Maffissoni

Assunto: Laudo Técnico nº 28/22/Nugeo – DNA Ambiental (2021): buscar a reparação/compensação da supressão de 6,28 hectares de Vegetação Nativa Remanescente e 1,75 hectares de vegetação de Área de Preservação Permanente – APP (ID 784), no período entre 05/09/2021 e 23/01/2022, no interior do imóvel rural “Fazenda Cordão de Ouro” (CARMS0075777), pertencente a Ivonei Roberto Maffissoni (CPF nº 255.649.601-06), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes..

Corumbá/MS, 13 de julho de 2022.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA

Promotora de Justiça

**EDITAL 0017/2022/05PJ/CBA**

Autos de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2022.00006783-0

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil 09.2022.00006783-0, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS. O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Edson Xavier Duque

Assunto: Confirmar o óbito e levantar dados referentes a herdeiros e bens do espólio de Edson Xavier Duque, para a devida sucessão processual na Ação Civil pública de Improbidade administrativa nº 0805196-93.2014.8.12.0008.

Corumbá/MS, 12 de julho de 2022.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

**EDITAL 0018/2022/05PJ/CBA**

Autos de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2022.00006792-0

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil 09.2022.00006792-0, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS. O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Marcelo Aguilar Iunes

Assunto: Acompanhar e fiscalizar os termos do Acordo de Não Persecução Cível celebrado com a pessoa de Marcelo Aguilar Iunes, referente aos fatos destacados no processo judicial nº 0900022-33.2022.8.12.0008;

Corumbá/MS, 12 de julho de 2022.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

**DOURADOS****EDITAL N. 0013/2022/17PJ/DOS**

A 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC abaixo especificado que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Correa Neto, n. 400, Bairro Jardim São Pedro ou através do endereço na internet <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC n. 09.2022.00006587-6

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido(s): Corpore - Decorados.

Assunto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Corpore Incorporadora.

Dourados/MS, 07 de julho de 2022.

LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL

Promotor de Justiça

**EDITAL N° 0007/2022/16PJ/DOS**

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 28 de março de 2019, entre o Ministério Público Estadual, por meio da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS e Sueli Ortega dos Santos, CPF nº 480.993.841-72, residente na cidade de Dourados/MS, firmado nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00001317-9, instaurado para “Acompanhar eventual irregularidade em acumulação de cargos públicos por Sueli Ortega dos Santos”. Os autos do referido procedimento poderão ser acessados através do endereço na internet <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Dourados, 14 de julho de 2022

RICARDO ROTUNNO  
Promotor de Justiça

---

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**

---

**CAMAPUÃ**

---

**EDITAL N. 12/2022/2ªPJC**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJMP-MS n. 06.2022.00000608-7, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Inquérito Civil: 06.2022.00000608-7.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Jorge Tsutomo Miyoshi

Assunto: “Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 27,16 hectares em área Remanescente de Vegetação Nativa, na Fazenda Córrego Fundo, em Camapuã/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, realizado no período compreendido entre 04/12/2020 e 21/08/2021, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº022/2º PEL PMA- São Gabriel do Oeste/MS.”

Camapuã - MS, 14 de julho de 2022.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA  
Promotor de Justiça

---

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

---

**EDITAL N° 0020/2022/PJ/RVG**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 180, Bairro Nhecolândia, nesta Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000765-3

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Município de Rio Verde de Mato Grosso

Assunto: Apurar a ocorrência de violação aos princípios da publicidade e impessoalidade, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para contratação de servidores temporários psicólogos.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 13 de julho de 2022.

MATHEUS CARIM BUCKER  
Promotor de Justiça



---

**COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

---

**ANGÉLICA**

---

**EDITAL Nº 0008/2022/PJ/AIC**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565 - Imperial - CEP: 79785-000, Angélica/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000078-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Naiara Tenório de Albuquerque

Assunto: “Apurar a ausência de inscrição no Cadastro Ambiental Rural da Propriedade Lote nº 8, em Angélica/MS, conforme Parecer de Geoprocessamento n. 047/2021 CEIPPAM/LASANGE-UEMS (Programa SOS Rios).”

Angélica/MS, 12 de julho de 2022.

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça em Substituição Legal